

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 40 / 2022

DATA: 01/08/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 73

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA

CNPJ: 08.027.321/0001-91

Insc. Estadual:

Endereço: Guilherme de Paula Xavier, 2355

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.303-070

Telefone: 44 3523 6208

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de utensílios de copa, bem como gêneros alimentícios se justifica para atender ao CISCOMCAM, fornecendo suprimentos aos pacientes que ali frequentam e funcionários que prestam serviços no mesmo local. As quantidades foram apontadas sobre media utilizada nos anos anteriores.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4647	Pão de forma integral pacote com no mínimo 350 gramas	Unidad	500.00	6.9500	3.475.00
1	2	4648	Bolacha integral pacote com no mínimo 400 gramas	Unidad	500.00	4.9800	2.490.00
1	3	2432	MARGARINA SEM SAL OU LIGIT POTE 500 GRAMAS	Unidad	100.00	8.9500	895.00
1	4	6469	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES 1 ML	Unidad	250.00	6.9800	1.745.00
1	5	4866	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO 7,5M X 30CM	Unidad	40.00	6.9500	278.00
1	6	5992	FÓSFORO	Caixas	40.00	4.8500	194.00
1	7	1982	ESPETO BILLA 25 CM C/ 100.	Unidad	20.00	5.9500	119.00
1	8	1568	COLHER SOBREMESA PLAZAPEL 50 UN.	Pacote	10.00	4.9500	49.50
1	9	2378	AÇUCAR 5 KG.	Pacote	200.00	18.9800	3.796.00
1	10	2379	CHÁ MATE 250 GRAMAS.	Pacote	850.00	18.9500	16.107.50
1	11	2379	CHÁ MATE 250 GRAMAS.	Pacote	500.00	8.4500	4.225.00
1	12	2700	CANUDO PLASTICO FINO PCTS. COM 600 UND.	Pacote	50.00	18.9500	947.50
1	13	1574	FILME DE PVC.	Unidad	100.00	5.9500	595.00
1	14	6467	BUBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 35 X 50 CM	Unidad	100.00	44.8000	4.480.00

Total: 39,396.50

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.03 08:52:00 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAMIvani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Roque Ávila
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

n: 40
PRX: 73

Ao
Setor de Compras e Licitações
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 29 de abril de 2022

Setor Solicitante: CISCOMCAM

Responsável: MARIA ELOIZA

Fundamento: Lei 14.133/2021 Lei 10.520/2002
 Lei 8.666/1993 Decreto

Prezada, considerando a necessidade na aquisição dos produtos/ serviços descritos abaixo, encaminho solicitação para que seja primeiramente verificada a viabilidade da aquisição junto a coordenação de posteriormente a devida contações

Justificativa: A aquisição de utensílios de copa, bem como gêneros alimentícios se justifica para atender ao CISCOMCAM, fornecendo suprimentos aos pacientes que ali frequentam e funcionários que prestam serviços no mesmo local. As quantidades foram apontadas sobre media do utilizado nos anos anteriores.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 30X7,5 CM	40	UNIDADE	339030	19.00
2	ESPETO DE MADEIRA 25 CM POR 3,5 PACOTE COM 100	20	PACOTE	339030	19.00
3	FOSFORO DE COZINHA - FARDO COM 10 CAIXINHAS COM 40 UNIDADE CADA	40	FARDO	339030	19.00
4	COLHER PLASTICA PEQUENA PACOTE COM 50 UNIDADE	10	PACOTE	339030	19.00
5	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG	100	UNIDADE	339030	07.12
6	CAFÉ PACOTE COM 100G	500	UNIDADE	339030	19.00
7	CHA MATE 250G	300	UNIDADE	339030	19.00
8	CANUDO FINO PACOTE COM 500 UNIDADE	50	UNIDADE	339030	19.00
9	ROLO DE PVC TRANSPARENTE	100	ROLOS	339030	19.00
10	BUBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 35X50 CM	100	BUBINA	339030	19.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVACOES

Maria Eloiza dos Santos
MARIA ELOIZA DOS SANTOS

ALMOXARIFADO

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPQ Nº 301.301/2002-0
CNPJ Nº 95.640.322/0001-01



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras e Licitações
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 29 de abril de 2022

Setor Solicitante: QUALICIS

Responsável: ORLANDO AUGUSTO

Fundamento: Lei 14.133/2021 Lei 10.520/2002
 Lei 8.666/1993 Decreto

Prezada, considerando a necessidade na aquisição dos produtos/ serviços descritos abaixo, encaminho solicitação para que seja primeiramente verificada a viabilidade da aquisição junto a coordenação de posteriormente as devidas cotações.

Justificativa: A aquisição de utensílios de copa, bem como gêneros alimentícios se justifica para atender ao QualiCis, fornecendo suprimentos aos pacientes que ali frequentam e funcionários que prestam serviços no mesmo local. As quantidades foram apontadas sobre média do utilizado nos anos anteriores.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PACOTE COM 350G	500	UNIDADE	339030	07.99
2	BOLACHA INTEGRAL - PACOTE COM 400G	500	UNIDADE	339030	07.99
3	MARGARINA SEM SAL O LIGHT 500G	100	UNIDADE	339030	07.99
4	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UN DE 1L	250	UNIDADE	339030	07.99
5	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG	100	UNIDADE	339030	07.99
6	CAFÉ PACOTE COM 100G	350	UNIDADE	339030	07.99
7	CHA MATE 250G	200	UNIDADE	339030	07.99

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO
Coordenador de Redes CISCOMCAM/QualiCIS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
Setor de Compras e Licitações
29/04/2022



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

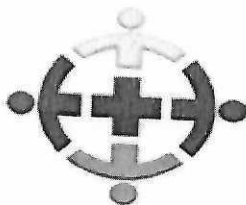
Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.

Processo Administrativo nº 73
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 21 de julho de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 73

Data do Processo Administrativo: 21/07/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.

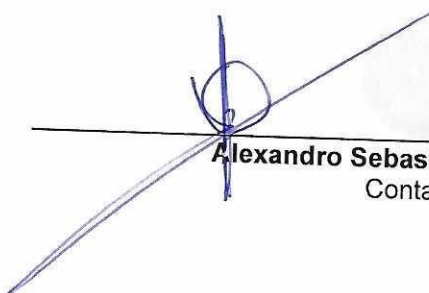
Dotação Orçamentária:

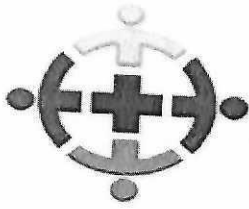
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento nº. : 19.00, 07.12 e 07.99.
- d) Fonte sob nº. : 01005
- e) Reduzido nº. : 3

Campo Mourão, 21 de julho de 2022


Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscocomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.

Processo Administrativo nº 73

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL (PACOTE 350GR)	UNID	500		
2	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE 400GR)	UNID	500	R\$6,95	R\$3.475,00
3	MARGARINA SEM OU LIGHT 500 GR	UNID	100	R\$4,98	R\$2.490,00
4	LEITE INTEGRAL (CAIXA C/12 UNID DE 1 LITRO)	UNID	250	R\$8,95	R\$895,00
5	ROLOS PAPEL ALUMÍNIO	UNID	40	R\$6,98	R\$1.745,00
6	FOSFORO DE COZINHA (PACOTE COM 10 CAIXAS)	UNID	40	R\$6,95	R\$278,00
7	ESPETO DE MADEIRA (25X3,5CM PACOTE COM 100)	UNID	20	R\$4,85	R\$194,00
8	COLHER PLÁSTICA PEQUENA (PACOTE COM 50)	UNID	10	R\$5,95	R\$119,00
9	AÇUCAR CRISTAL (PACOTE 5KG)	UNID	10	R\$4,95	R\$49,50
10	CAFÉ (PACOTES 500GR)	UNID	200	R\$18,98	R\$3.796,00
11	CHÁ MATE (CAIXA 250GR)	UNID	850	R\$18,95	R\$16.107,50
12	CANUDO FINO (PACOTE 500 UNIDADEDES)	UNID	500	R\$8,45	R\$4.225,00
13	ROLO DE PVC TRANSPARENTE 28X30CM	UNID	50	R\$18,95	R\$947,50
14	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X50 CM.	UNID	100	R\$5,95	R\$595,00
				R\$44,80	R\$4.480,00
					R\$39.396,50

Campo Mourão, 21 de julho de 2022

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.

Processo Administrativo nº 73

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

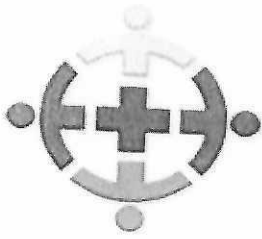
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL(PACOTE 350GR)	UNID	500		
2	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE 400GR)	UNID	500	R\$6,95	R\$3.475,00
3	MARGARINA SEM OU LIGHT 500 GR	UNID	100	R\$4,98	R\$2.490,00
4	LEITE INTEGRAL(CAIXA C/12 UNID DE 1 LITRO)	UNID	250	R\$8,95	R\$895,00
5	ROLOS PAPEL ALUMÍNIO	UNID	40	R\$6,98	R\$1.745,00
6	FOSFORO DE COZINHA(PACOTE COM 10 CAIXAS)	UNID	40	R\$6,95	R\$278,00
7	ESPETO DE MADEIRA(25X3,5CM PACOTE COM 100)	UNID	20	R\$4,85	R\$194,00
8	COLHER PLÁSTICA PEQUENA(PACOTE COM 50)	UNID	10	R\$5,95	R\$119,00
9	AÇUCAR CRISTAL (PACOTE 5KG)	UNID	10	R\$4,95	R\$49,50
10	CAFÉ(PACOTES 500GR)	UNID	200	R\$18,98	R\$3.796,00
11	CHÁ MATE (CAIXA 250GR)	UNID	850	R\$18,95	R\$16.107,50
12	CANUDO FINO (PACOTE 500 UNIDADEDES)	UNID	500	R\$8,45	R\$4.225,00
13	ROLO DE PVC TRANSPARENTE 28X30CM	UNID	50	R\$18,95	R\$947,50
14	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X50 CM.	UNID	100	R\$5,95	R\$595,00
				R\$44,80	R\$4.480,00
				R\$39.396,50	

Campo Mourão, 21 de julho de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.28 10:01:15 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



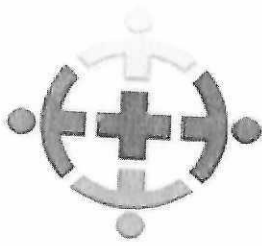
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____ / ____ /2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



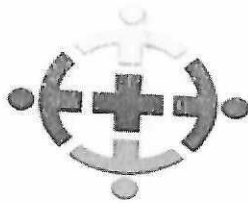
CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de utensílios de copa e gêneros alimentícios para atender as necessidades dos pacientes e funcionários do Cis-Comcam, conforme solicitação da responsável do Setor de Almojarifado, constante dos autos de Processo Administrativo nº 73/2022, no valor de R\$ 39.396,50 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 29 de julho de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	73	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.	
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	39.396,50	
Data Publicação Termo ratificação	01/08/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73/2022

B - SÃO JOSÉ CNPJ: 08.027.321/0001-92 E-MAIL: CONTATO: (44) 3523-6208	B - CONTI FRUTAS SUPERMERCADOS CNPJ: 30.637.949/0001-68 E-MAIL: CONTATO: (44) 3523-2366	C - I RODRIGUES RODRIGUES, CNPJ: 07.561.054/000175 E-MAIL: CONTATO:
--	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL(PACOTE 350GR)	339030	07.99	UNID	500	R\$6,95	R\$3.475,00	R\$ 5,99	R\$3.495,00	R\$ 7,29	R\$ 3.645,00
2	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE 400GR)	339030	07.99	UNID	500	R\$4,98	R\$2.490,00	R\$ 4,99	R\$2.495,00	R\$ 5,18	R\$ 2.590,00
3	MARGARINA SEM OU LIGHT 500 GR	339030	07.99	UNID	100	R\$8,95	R\$895,00	R\$ 9,99	R\$999,00	R\$ 9,15	R\$ 915,00
4	LEITE INTEGRAL(CAIXA C/12 UNID DE 1 LITRO)	339030	07.99	UNID	250	R\$6,98	R\$1.745,00	R\$ 6,99	R\$1.747,50	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
5	ROLOS PAPEL ALUMINIO 4/8,66	339030	19.00	UNID	40	R\$6,95	R\$278,00	R\$ 4,99	R\$279,60	R\$ 6,29	R\$ 278,00
6	FOSFORO DE COZINHA(PACOTE COM 10 CAIXAS)	339030	19.00	UNID	40	R\$4,85	R\$194,00	R\$ 5,99	R\$199,60	R\$ 4,99	R\$ 199,60
7	ESPETO DE MADEIRA(25X3,5CM PACOTE COM 100)	339030	19.00	UNID	20	R\$5,95	R\$119,00	R\$ 4,99	R\$119,80	R\$ 6,29	R\$ 125,80
8	COLHER PLÁSTICA PEQUENA(PACOTE COM 50)	339030	19.00	UNID	10	R\$4,95	R\$49,50	R\$ 4,99	R\$49,90	R\$ 5,49	R\$ 54,90
9	ACUCAR CRISTAL (PACOTE 5KG)	339030	07.12	UNID	200	R\$18,98	R\$3.796,00	R\$ 18,99	R\$3.798,00	R\$ 20,59	R\$ 4.118,00
10	CAFÉ(PACOTES 500GR)	339030	07.99	UNID	850	R\$18,95	R\$16.107,50	R\$ 18,99	R\$16.141,50	R\$ 19,35	R\$ 16.447,50
11	CHÁ MATE (CAIXA 250GR)	339030	07.99	UNID	500	R\$8,45	R\$4.225,00	R\$ 8,49	R\$4.245,00	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
12	CANUDO FINO (PACOTE 500 UNIDADES)	339030	19.00	UNID	50	R\$19,95	R\$997,50	R\$ 18,99	R\$949,50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
13	ROLO DE PVC TRANSPARENTE 28X30CM	339030	19.00	UNID	100	R\$5,95	R\$595,00	R\$ 5,99	R\$599,00	R\$ 6,29	R\$ 629,00
14	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X50 CM.	339030	19.00	UNID	100	R\$44,80	R\$4.480,00	R\$ 45,99	R\$4.599,00	R\$ 46,95	R\$ 4.695,00
						R\$39.396,50		R\$39.717,40		R\$40.817,30	

DESPORRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
SOMA DOS DESPORRAMENTOS	R\$6.669,00
	R\$3.796,00
	R\$28.937,50
	R\$39.396,50

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPLO MOURÃO, 21 DE JULHO DE 2022

Ivani Fiore Dal Molin
 Encarregada do Setor de Licitações
 Portaria de Nomeação n° 31/2019



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

1 de julho de 2022 15:57

Para: SUPERMERCADOS SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ <mercadosaojosecm@gmail.com>, supercontifrutas@hotmail.com, fernando.coral@hotmail.com, mercadolar@hotmail.com

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento ref. a produtos alimentícios para o Ciscomcam e Qualicis.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTOS SUPERMERCADO.docx

16K

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj com sede na Rua no Município dePR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados.

O Presente tem por objeto a contatação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para acondicionar os alimentos e outros afins para serem utilizados no Ciscomcam e Qualicis, conforme relação abaixo.

Item	Qtde	UNID	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	500	UNID	PÃO DE FORMA INTEGRAL(PACOTE 350GR)		
2	500	UNID	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE 400GR)		
3	100	UNID	MARGARINA SEM OU LIGHT 500 GR		
4	250	UNID	LEITE INTEGRAL(CAIXA C/12 UNID DE 1 LITRO)		
5	40	UNID	ROLOS PAPEL ALUMÍNIO		
6	40	UNID	FOSFORO DE COZINHA(PACOTE COM 10 CAIXAS)		
7	20	UNID	ESPETO DE MADEIRA(25X3,5CM PACOTE COM 100)		
8	10	UNID	COLHER PLÁSTICA PEQUENA(PACOTE COM 50)		
9	200	UNID	AÇUCAR CRISTAL (PACOTE 5KG)		
10	850	UNID	CAFÉ(PACOTES 500GR)		
11	500	UNID	CHÁ MATE (CAIXA 250GR)		
12	50	UNID	CANUDO FINO (PACOTE 500 UNIDADEDES)		
13	100	UNID	ROLO DE PVC TRANSPARENTE 28X30CM		
14	100	UNID	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X50 CM.		

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

.....

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Supermercado São José de Campo Mourão LTDA inscrita no cnpj 08.027.321/0001-91 com sede na Av.Guilherme de Paula Xavier,2355 no Município de Campo Mourão-PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados.

O Presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para acondicionar os alimentos e outros afins para serem utilizados no Ciscomcam e Qualicis, conforme relação abaixo.

Item	Qtde	UNID	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	500	UNID	PÃO DE FORMA INTEGRAL(PACOTE 350GR)	6,95	3475,00
2	500	UNID	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE 400GR)	4,98	2490,00
3	100	UNID	MARGARINA SEM OU LIGHT 500 GR	8,95	895,00
4	250	UNID	LEITE INTEGRAL(CAIXA C/12 UNID DE 1 LITRO)	6,98	1745,00
5	40	UNID	ROLOS PAPEL ALUMÍNIO	6,95	278,00
6	40	UNID	FOSFORO DE COZINHA(PACOTE COM 10 CAIXAS)	4,85	194,00
7	20	UNID	ESPETO DE MADEIRA(25X3,5CM PACOTE COM 100)	5,95	119,00
8	10	UNID	COLHER PLÁSTICA PEQUENA(PACOTE COM 50)	4,95	49,50
9	200	UNID	AÇUCAR CRISTAL (PACOTE 5KG)	18,98	3796,00
10	850	UNID	CAFÉ(PACOTES 500GR)	18,95	16107,50
11	500	UNID	CHÁ MATE (CAIXA 250GR)	8,45	4225,00
12	50	UNID	CANUDO FINO (PACOTE 500 UNIDADEDES)	18,95	947,50
13	100	UNID	ROLO DE PVC TRANSPARENTE 28X30CM	5,95	595,00
14	100	UNID	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X50 CM.	44,80	4480,00
					39.396,50

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução :

08027321/0001-91

Supermercado São José
de Campo Mourão Ltda.

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2355
CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR



Campo Mourão, 04 de Julho de 2022

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Conti Frutas Supermercado inscrita no cnpj 30.637.949/0001-68 com sede na Rua G.P. Xavier, 2275 no Município de C. Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados.

O Presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para acondicionar os alimentos e outros afins para serem utilizados no Ciscomcam e Qualicis, conforme relação abaixo.

Item	Qtde	UNID	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	500	UNID	PÃO DE FORMA INTEGRAL(PACOTE 350GR)	6,99	3.495,00
2	500	UNID	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE 400GR)	4,99	2.495,00
3	100	UNID	MARGARINA SEM OU LIGHT 500 GR	9,99	999,00
4	250	UNID	LEITE INTEGRAL(CAIXA C/12 UNID DE 1 LITRO)	6,99	1.747,50 *
5	40	UNID	ROLOS PAPEL ALUMÍNIO	6,99	2.796,00
6	40	UNID	FOSFORO DE COZINHA(PACOTE COM 10 CAIXAS)	4,99	1.996,00
7	20	UNID	ESPETO DE MADEIRA(25X3,5CM PACOTE COM 100)	5,99	1.198,00
8	10	UNID	COLHER PLÁSTICA PEQUENA(PACOTE COM 50)	4,99	499,00
9	200	UNID	AÇUCAR CRISTAL (PACOTE 5KG)	18,99	3.798,00
10	850	UNID	CAFÉ(PACOTES 500GR)	18,99	16.141,50
11	500	UNID	CHÁ MATE (CAIXA 250GR)	8,49	4.245,00
12	50	UNID	CANUDO FINO (PACOTE 500 UNIDADES)	18,99	949,50
13	100	UNID	ROLO DE PVC TRANSPARENTE 28X30CM	5,99	599,00
14	100	UNID	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X50 CM.	45,99	4.599,00

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



30.637.949/0001-68

R. B. ... LIDA

AV. G. ... ER, 2275

CEP ... CENTRO

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

45.557,50

30.637.949/0001-68

R. BACLOTTI MERCADO LTDA

AV. GUILHERME GUERREIRO XAVIER, 2275

CEP 05200-000 CENTRO

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa I. Rodrigues & Rodrigues inscrita no cnpj 07561054/0001-75 sede na Rua Nelson Bittencourt do Prado, 81 no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados.

O Presente tem por objeto a contatação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para acondicionar os alimentos e outros afins para serem utilizados no Ciscamcam e Qualicis, conforme relação abaixo.

Item	Qtde	UNID	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	500	UNID	PÃO DE FORMA INTEGRAL(PACOTE 350GR)	7.29	3645,00
2	500	UNID	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE 400GR)	5.18	2590,00
3	100	UNID	MARGARINA SEM OU LIGHT 500 GR	9.15	915,00
4	250	UNID	LEITE INTEGRAL(CAIXA C/12 UNID DE 1 LITRO)	7.50	1875,00
5	40	UNID	ROLOS PAPEL ALUMÍNIO	6.95	278,00
6	40	UNID	FOSFORO DE COZINHA(PACOTE COM 10 CAIXAS)	4.99	199,60
7	20	UNID	ESPETO DE MADEIRA(25X3,5CM PACOTE COM 100)	6.29	125,80
8	10	UNID	COLHER PLÁSTICA PEQUENA(PACOTE COM 50)	5.49	54,90
9	200	UNID	AÇUCAR CRISTAL (PACOTE 5KG)	20.59	4118,00
10	850	UNID	CAFÉ(PACOTES 500GR)	19.35	16.447,50
11	500	UNID	CHÁ MATE (CAIXA 250GR)	8.59	4295,00
12	50	UNID	CANUDO FINO (PACOTE 500 UNIDADEDES)	18.99	949,50
13	100	UNID	ROLO DE PVC TRANSPARENTE 28X30CM	6.29	629,00
14	100	UNID	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X50 CM.	46.95	4695,00

Validade da Proposta : 30 dias - 18/de julho de 2022. Total: 40.817,30

Prazo de Execução :

07561054/0001-75

I. RODRIGUES & RODRIGUES

RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO, 81
LAR PARANA - 87305-070
CAMPO MOURÃO - PR

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.027.321/0001-91

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA

Endereço: AV GUILHERME DE PAULA XAVIER 2355 / CENTRO / CAMPO MOURAO
/ PR / 87303-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601404937023075

Informação obtida em 01/08/2022 14:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.027.321/0001-91**Razão Social:** SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA**Endereço:** AV GUILHERME DE PAULA XAVIER 2355 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR /
87303-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022**Certificação Número:** 2022030401141890550277

Informação obtida em 21/03/2022 11:13:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:		N. Certidão: 26258/2022
Contribuinte: SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA		
CPF: 08.027.321/0001-91		RG:
Endereço: AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, nº 2355		
Bairro: CENTRO		Ponto de Referência:
Complemento:		
Requerente:		Validade: 22/08/2022
Cód. Contrib.: 382736		

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027419871-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.027.321/0001-91**
Nome: **SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026364304-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.027.321/0001-91**
Nome: **SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA
CNPJ: 08.027.321/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:08 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **318C.82B8.2178.C7C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.027.321/0001-91
Certidão nº: 9070016/2022
Expedição: 21/03/2022, às 11:19:35
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO SAO JOSE DE CAMPO MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.027.321/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

1. IVANOR SARTOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF N.º 308.465.449-20, e Cédula de Identidade Civil N.º 1.712.965-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Josafat, 1060, centro, Campo Mourão – Pr. CEP: 87301-090.

2. MARIA IZABEL POLESKI SARTOR, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF N.º 348.922.499-04, e Cédula de Identidade Civil N.º 2.002.766-5-SSP/PR., residente e domiciliada na Rua São Josafat, 1060, centro, Campo Mourão – Pr. CEP: 87301-090.

Constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA., e terá sede e domicilio na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 2355, Centro, CEP: 87303-070, Campo Mourão – Pr.

Cláusula Segunda: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	N.º QUOTAS	%	VALOR R\$
IVANOR SARTOR	10.000	50,00	10.000,00
MARIA IZABEL POLESKI SARTOR	10.000	50,00	10.000,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social será comercio varejista de produtos alimentícios e mercadorias em geral – supermercados e comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de MAIO de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios Ivanor Sartor e Maria Izabel Poleski Sartor, com os poderes e atribuições de administradores,

[Handwritten signature]



SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ **Primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício.

§ **Segundo:** Os lucros apurados poderão ser distribuídos pelos sócios antecipadamente, ou no término do exercício social.

§ **Terceiro:** Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten initials and a signature in the bottom right corner.



SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Campo Mourão- Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Campo Mourão – Pr., 26 de abril de 2006.

IVANOR SARTOR

MARIA IZABEL POLESKI SARTOR

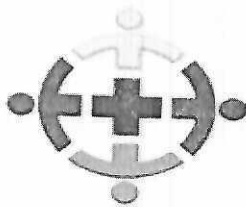
Marta Paulina Kaiser Leitner
Advogada
OAB-PR 19.960

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 19/05/2006
SOB NÚMERO 41205706199
Protocolo: 06/160655-3

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527 - PR

0708295



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 73/2022
b) Licitação Nº : 40/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 01/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA - CNPJ:
08.027.321/0001-91

Valor Total do Fornecedor: 39.396,50 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

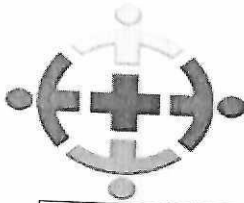
LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 39.396,50 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão de forma integral pacote com no mínimo 350 gramas	Unidad	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
2	Bolacha integral pacote com no mínimo 400 gramas	Unidad	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
3	MARGARINA SEM SAL OU LIGHT POTE 500 GRAMAS	Unidad	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
4	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES 1 ML	Unidad	250	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00
5	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO 7,5M X 30CM	Unidad	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
6	FOSFORO	Caixas	40	R\$ 4,85	R\$ 194,00
7	ESPETO BILLA 25 CM C/ 100.	Unidad	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
8	COLHER SOBREMESA PLAZAPEL 50 UN.	Pacote	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
9	AÇUCAR 5 KG.	Pacote	200	R\$ 18,98	R\$ 3.796,00
10	CHÁ MATE 250 GRAMAS.	Pacote	850	R\$ 18,95	R\$ 16.107,50
11	CHÁ MATE 250 GRAMAS.	Pacote	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
12	CANUDO PLASTICO FINO PCTS. COM 600 UND.	Pacote	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
13	FILME DE PVC.	Unidad	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

14	BUBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 35 X 50 CM	Unidad	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
----	--	--------	-----	--------------	-----------------

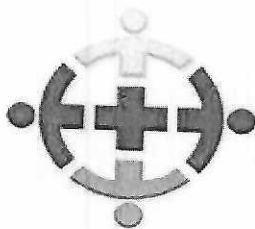
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.396,50 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis e cinquenta)

Valor Total Homologado- R\$ 39.396,50

Campo Mourão, 01 de agosto de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 73/2022
b) Licitação Nº : 40/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 01/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentício.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA - CNPJ: 08.027.321/0001-91
Valor Total do Fornecedor: 39.396,50 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

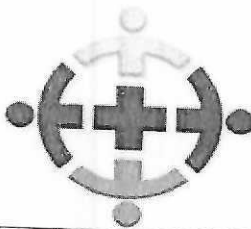
Valor Total do Lote: 39.396,50 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão de forma integral pacote com no mínimo 350 gramas	Unidad	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
2	Bolacha integral pacote com no mínimo 400 gramas	Unidad	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
3	MARGARINA SEM SAL OU LIGHT POTE 500 GRAMAS	Unidad	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
4	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES 1 ML	Unidad	250	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00
5	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO 7,5M X 30CM	Unidad	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
6	FOSFORO	Caixas	40	R\$ 4,85	R\$ 194,00
7	ESPETO BILLA 25 CM C/ 100.	Unidad	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
8	COLHER SOBREMESA PLAZAPEL 50 UN.	Pacote	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
9	AÇUCAR 5 KG.	Pacote	200	R\$ 18,98	R\$ 3.796,00
10	CHÁ MATE 250 GRAMAS.	Pacote	850	R\$ 18,95	R\$ 16.107,50
11	CHÁ MATE 250 GRAMAS.	Pacote	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
12	CANUDO PLASTICO FINO PCTS. COM 600 UND.	Pacote	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
13	FILME DE PVC.	Unidad	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.03 08:58:57 -03'00'



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

14	BUBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 35 X 50 CM	Unidad	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
----	---	--------	-----	-----------	--------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.396,50 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis e cinquenta)

Valor Total Homologado- R\$ 39.396,50

Campo Mourão, 01 de agosto de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.03 08:59:38 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

30. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
30.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
30.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
30.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

31. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
31.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
31.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
31.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

32. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
32.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
32.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
32.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
33.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
33.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
33.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

34. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
34.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
34.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
34.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

35. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
35.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
35.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
35.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

36. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
36.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
36.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
36.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

37. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
37.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
37.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
37.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

38. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
38.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
38.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
38.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

39. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
39.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
39.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
39.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

40. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
40.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
40.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
40.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

41. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
41.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
41.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
41.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

42. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
42.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
42.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
42.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

43. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
43.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
43.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
43.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

44. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
44.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
44.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
44.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

45. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
45.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
45.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
45.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

46. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
46.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
46.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
46.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

47. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
47.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
47.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
47.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

48. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
48.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
48.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
48.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

49. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
49.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
49.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
49.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
50.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
50.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
50.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

51. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
51.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
51.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
51.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

52. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
52.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
52.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
52.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

53. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
53.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
53.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
53.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

54. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
54.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
54.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
54.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

55. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
55.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
55.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
55.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

56. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
56.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
56.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
56.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

57. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
57.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
57.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
57.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

58. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
58.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
58.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
58.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

59. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
59.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
59.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
59.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
60.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
60.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
60.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

61. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
61.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
61.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
61.01.01.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 001/2022
De 01 de agosto de 2022

REVOCA

REVOCA

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA
ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Luiziana

ATA Nº 01/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Wilson Antonio Turek
Presidente

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Rua Gaspar Xavier, nº 113 - Centro, Iretama - PR - CEP: 83773-000.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Wagner de M. P. F. F.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Favoreto 302

TERMO DE JENEBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luiziana

CONTRATADA: [Nome da Empresa]

Objeto: [Descrição do Objeto]

Valor Total: R\$ 247.756,00

Assinatura do Contratante: [Assinatura]

Assinatura da Contratada: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 - Fone: Fax: 44 371 126 - 371 126

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL

Nº 85/2022

Objeto: [Descrição do Objeto]

Valor Total: R\$ 247.756,00

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO SUL - CISCAM

PROCESSO Nº 01/2022
EDITAL PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: [Descrição do Objeto]

Valor Total: R\$ 247.756,00

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO SUL - CISCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: [Descrição do Objeto]

Valor Total: R\$ 247.756,00

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO SUL - CISCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: [Descrição do Objeto]

Valor Total: R\$ 247.756,00

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 - Fone: Fax: 44 371 126 - 371 126

PORTARIA Nº 001/2022
De 01 de agosto de 2022

REVOCA

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 - Fone: Fax: 44 371 126 - 371 126

ATA Nº 01/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Wilson Antonio Turek
Presidente

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO SUL - CISCAM

TERMO DE ADITIVO

Objeto: [Descrição do Objeto]

Valor Total: R\$ 247.756,00

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
DIACON Nº 20/2022

Objeto: [Descrição do Objeto]

Valor Total: R\$ 247.756,00

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

